

07 de dezembro de 2017  
ANO IX - Nº 516 - R\$ 0,50

**Dia Mundial de Luta contra a Aids leva conscientização para a Praça Porto Rocha**

Pág 02

**Cantora cabo-friense é indicada aos melhores do ano pela Rolling Stone**

Pág 02

**Pequenos negócios exportadores crescem 12% em 2016**

Pág 27

**Guias de Arraial do Cabo participam de reunião com representantes do governo municipal**

Pág 27

**Macaé terá Delegacia de Homicídios e mais uma Delegacia Legal**

Pág 27

**Número de vítimas no trânsito é reduzido**

Pág 28

**Saiba o que fazer com o seu 13º salário**

Pág 28

## Parceria entre Prefeitura e Bombeiros garante mais de 5 mil salvamentos marítimos em 2017

Foto: Divulgação / cabofrio.rj.gov.br



Cabo Frio é uma cidade conhecida internacionalmente por suas belezas naturais, e as praias estão sempre em lugar de destaque. Com paisagens exuberantes, elas servem de cenário até para novelas. Por esse motivo, a movimentação nas águas de Cabo Frio é frequente, principalmente na alta temporada.

Diante de tantos banhistas, o 18º Grupamento de Bombeiro Militar de Cabo Frio, em parceria com a Prefeitura, tem realizado diversas ações para aumentar a segurança nas praias.

Pág 25

## VISITA INTERNACIONAL: Arraial do Cabo recebe comitiva chinesa para tratar de investimentos futuros

Foto: Vitor Cunha



Na última quinta-feira (30), o prefeito de Arraial do Cabo, Renatinho Vianna recebeu uma comitiva de empresários e representantes do governo da província chinesa de Zhejiang. O encontro aconteceu no Porto do Forno e teve o objetivo de discutir assuntos relativos à Câmara de Comércio Brasil – China, e, consequentemente, investimentos na cidade.

Os chineses conheceram as dependências do Porto do Forno e do trabalho que é desenvolvido no local. Durante o encontro, foram feitas trocas de presentes entre o representante da comitiva e o Prefeito, Renatinho Vianna.

Pág 26

## Permissionários de quiosques são certificados em Rio das Ostras

Foto: Divulgação <http://www.riodasostras.rj.gov.br>



Mais de 50 permissionários de quiosques de Rio das Ostras estiveram no auditório da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Turismo na tarde da última quinta, 30, para a cerimônia de encerramento do Programa Desenvolvimento Local para Sustentabilidade – DLS.

Além de receberem o certificado emitido pelo Sebrae, os profissionais puderam avaliar os encontros que aconteceram em 2017 e levantar demandas junto ao vice-prefeito, Zezinho Salvador.

“Sei que o DLS ajudou bastante na questão do relacionamento com o cliente.”

Pág 26

# Dia Mundial de Luta contra a Aids leva conscientização para a Praça Porto Rocha

Foto: Divulgação / cabofrio.rj.gov.br

Para celebrar o Dia Mundial de Luta contra a Aids, várias ações marcaram a manhã da sexta-feira (1º) na Praça Porto Rocha. O evento, organizado pelo Hospital Dia em parceria com a Pastoral da Aids, aproveitou a data para trazer seriedade, solidariedade e compreensão para a população cabo-friense.

Para a médica infectologista e coordenadora do Programa DST/AIDS/Hepatites Virais, Aparecida Castorina, a campanha deve ser um alerta para que a conscientização permaneça todos os dias do ano. "Queremos levar esclarecimentos sobre a doença porque, infelizmente, ainda existem muitos que desconhecem sobre a Aids. Ainda há muito preconceito. Por isso reforçamos a importância do diagnóstico e do

tratamento. O ideal é se cuidar para não adoecer", reforçou a médica.

A campanha distribuiu informações e insumos de prevenção, e profissionais fizeram aconselhamento pré e pós-teste rápido no consultório da matriz auxiliar da Igreja Católica Nossa Senhora da Assunção, no Centro de Cabo Frio.

A data também foi marcada por atendimento com especialistas, como a médica infectologista e coordenadora do Programa DST/AIDS/Hepatites Virais, Aparecida Castorina; técnicos de enfermagem; agentes comunitários; representantes do Centro de Atenção Psicossocial; do Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher, Criança e Adolescente; da Secretaria de Gestão da Política Pública de Assistência Social, do

Grupo de Apoio ao Idoso e do Grupo de Deficientes. Os técnicos deram orientação e apresentaram trabalhos de apoio à campanha.

De acordo com a diretora do CAPS II, Ariadne Oliveira, essa ação é essencial para que as pessoas com transtorno mental se sintam incluídos na sociedade. "O paciente com transtorno mental também pode ter uma vida sexualmente ativa. Às vezes a medicação mexe com a libido do paciente mas temos uma parcela grande de pessoas com o desejo normal pelo sexo. Toda nossa equipe traz a consciência do cuidado que precisam ter usando preservativos", finalizou a diretora.

Segundo a coordenadora do Grupo de Apoio ao Idoso, Maria da Conceição Balbi, a iniciativa



desse evento é muito boa para darem apoio e informações já que o idoso pode ter uma vida sexual normal. "Existe uma diminuição do interesse e da qualidade do desempenho das relações sexuais, mas não podemos generalizar, por isso a terceira idade também precisa se conscientizar", completou a coordenadora.

O Dia Mundial de Luta contra a Aids foi criado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), com o apoio da Organização das Nações Unidas (ONU). No Brasil mais de 500 mil pessoas estão em tratamento e 100 mil pessoas não sabem que possuem o vírus da Aids. Cerca de 39 milhões de pessoas no mundo são infectadas pelo vírus da

AIDS e em tratamento um pouco mais de 20 milhões de pessoas.

O Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS (UNAIDS) tem o objetivo de diagnosticar 90% dos casos, tratar 90% dos casos diagnosticados e conseguir carga viral não detectável em 90% das pessoas tratadas.

[cabofrio.rj.gov.br](http://cabofrio.rj.gov.br)

## Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

## Cantora cabo-friense é indicada aos melhores do ano pela Rolling Stone

Foto: Divulgação - cabofrio.rj.gov.br

A cantora cabo-friense Júlia Vargas está entre os nomes indicados na disputa dos melhores do ano de 2017 no universo da música pela revista Rolling Stone. A artista aparece nas categorias Melhor Disco Nacional (Pop Banana) e Melhor Música (com a canção que dá nome ao álbum).

Atualmente residindo em Niterói e se apresentando nos palcos do Brasil, sempre que pode Júlia visita Cabo Frio para rever familiares e amigos, e também para fazer al-



gumas apresentações, como na Semana Teixeira e Souza deste ano, quando participou do show "Nossos Notáveis da Música", na Praça Porto Rocha.

"Só de estar concor-

rendo nessas duas categorias, junto com figuras que eu admiro tanto, já é motivo de muita alegria. Agradeço a todos vocês", comentou a cantora cabo-friense.

A votação está aber-

ta no site: <http://m.rollingstone.uol.com.br/enquete/melhores-musicas-nacionais-de-2017>. O resultado será divulgado na edição de janeiro/2018 da revista. [cabofrio.rj.gov.br](http://cabofrio.rj.gov.br)



# Município de Araruama Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA



## TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 028/2017.

A Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano, por intermédio de seu Secretário, torna público que realizou a adesão à Ata de Registro de Preços, oriunda do processo nº 22.508/2017, decorrente de Pregão Eletrônico – Via Sistema de Registro de Preços – SRP nº 028/2017, realizada pela Secretaria Municipal de Educação – Órgão Gerenciador do Registro de Preços, para eventual aquisição de Materiais de Escritório e Papelaria, em que foram registrados preços da empresas: ANDRADES DE SÃO VICENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ: 01.985.264/0001-04 e CASA DO EDUCADOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI EPP - CNPJ: 17.417.087/0001-08, cujo objeto é aquisição de Materiais de Escritório e Papelaria em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, através do processo nº 059/2017, conforme teor descrito na referida Ata de Preços, relativa ao Pregão Presencial – SRP 028/2017, com suas especificações.

Araruama, 24 de novembro de 2017.

Maurício Pinto de Melo  
Secretário Mun. de Política Social  
Matrícula 9952451-3

Maurício Pinto de Melo  
Secretário Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação, Terceira Idade e  
Desenvolvimento Humano.



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Ata da 4ª Reunião Ordinária do CMDCAA

Ata da 4ª Reunião Ordinária do CMDCAA, realizada em 23 de novembro de 2017 na SEPOL. Verificado o quórum de início a reunião com a Presidente, agradecendo a presença de todos os presentes. Com a palavra a Srª Meriluci, informou aos Conselheiros presentes que a Srª Cândida Maria Pereira do Carmo, a Secretária do CMDCAA, estava ausente do município, não podendo assessorar a reunião, pelo exposto, o Srº Antônio Carlos de Sá Canelas, presidiria. A Presidente, iniciou os trabalhos informando aos presentes que o Termo de Cooperação referente ao repasse de recursos oriundos da campanha de dedução do Imposto de Renda realizado pelo Banco Santander para implementação e continuação das ações do Projeto Todos Juntos, junto as empresas conglomeradas, clientes e funcionários, sendo devidamente assinado pela Presidente Conselho, pelo Secretário da Sepol e pela Presidente da Associação São Benedito já havia sido encaminhado para o setor responsável do Banco, e que o Conselho estava no aguardo do repasse a ser depositado na conta de doações do FMDCAA, no mês de dezembro de 2017. A seguir, foi apresentado aos conselheiros a Minuta de Resolução que dispõe sobre o Programa Amigo de Valor e a inclusão do Projeto Todos Juntos na LOA (Lei Orçamentária Anual) para o ano de 2018. Feitas as devidas considerações os conselheiros aprovaram a presente Resolução por unanimidade, onde passa a constar como diretriz, a Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017 -CMDCAA. Prosseguindo, a Presidente Srª Meriluci, deu ciência aos conselheiros presentes do Decreto nº 081 de 25/04/2017, oriundo do Executivo Municipal e ainda de acordo com o art.8º da lei 2.142 de 02/01/17. Dando prosseguimento, foi apresentado aos conselheiros presentes, a prévia do II Diagnóstico Municipal de Proteção Integral das Crianças e Adolescentes de Araruama, estando em fase de finalização, contendo em seu teor a efetivação das ações propostas no I Diagnóstico elaborado no ano de 2014 e publicado em 2015, a Presidente ressaltou a importância da publicação e atualização do diagnóstico a cada 2(dois) anos a fim de darmos ciência da implantação de políticas públicas que atendam nossas crianças e adolescentes e que tinha a intenção de publicar a revista no início do ano de 2018. Ressaltou ainda a importância do comprometimento dos Conselheiros com as ações efetivadas pelo Conselho de Direitos ao público infante-juvenil e que o saldo tem sido bem positivo, apesar das dificuldades apresentadas pelo Brasil. Os Conselheiros após analisarem a prévia do documento, fizeram algumas considerações e sugestões para o lançamento da revista contendo a atualização do Diagnóstico 2018-2020. Tratando de assuntos gerais, a Presidente informou que o Coordenador da Casa de Convivência faz alguns passeios recreativos com os assistidos da instituição e que necessitava de um transporte adequado para o transporte dos mesmos, a Presidente ponderou que a Doblo poderia auxiliar a Casa de Convivência neste sentido, mas que o mesmo deveria enviar um ofício contendo a programação das atividades no decorrer de um mês ou bimestralmente, a fim de que o Conselho pudesse se organizar em seus cronogramas e suas atividades e ainda informou sobre a necessidade de fazer seguro do carro, disse que faria um ofício ao Secretário da Sepol, solicitando que fosse feito o seguro do carro Doblo. Fez menção também, ao pedido da Srª Patrícia Coordenadora do Lar Fabiano de Cristo, que havia solicitado 3(três) uniformes de Judô para os assistidos, que foram matriculados em uma academia, a presidente informou que disponibilizaria os uniformes para as mesmas. Logo a seguir apresentou aos Conselheiros, que a CADH –LAGOS, havia protocolado o Programa de Reforço Escolar Fundamental I -Módulo :Linguagens e Matemática a ser oferecido no espaço do Clube dos Engenheiros, onde tem atuado junto àquela comunidade, ofertando atendimentos tanto para crianças e adolescentes, bem como suas famílias. A Srª Meriluci informou que o término do mandato da composição deste conselho se daria em fevereiro de 2018 e que em janeiro estaria convocando através de edital, novas eleições para a composição do CMDCAA 2018-2020. Informou ainda que no dia 09 de dezembro na sede do Projeto Todos Juntos, Bairro Fazendinha, iria ser realizado o natal solidário, em parceria como CMDCAA, uma instituição de cunho social e religioso traria 100 kits, entre eles enxoval, roupas e brinquedos que seriam distribuídas as crianças da comunidade da Fazendinha, a Presidente estará presente e a Srª Lacy Amaral e Vera Veloso se propuseram a

auxiliar nos trabalhos de entrega e organização das atividades. Como essa foi a última reunião do ano de 2017 os conselheiros presentes, sugeriram marcar uma confraternização no dia 19 de dezembro às 20:00h. A Presidente aproveitou ainda para reiterar o agradecimento a todos pelo comprometimento de todo o ano junto ao Conselho e que tinha sido um ano muito produtivo e de muitas realizações.

Sem mais nada a tratar, eu Antônio Carlos de Sá Canelas, dou por encerrada a reunião que vai por mim assinado e pela Presidente.

### PARECER DELIBERATIVO: CME/CPLN/Nº 006/2017

**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação**

**ASSUNTO: Alteração no Regimento Escolar da Educação Básica (2016)**

**PARECER DELIBERATIVO: CME/CPLN/Nº 006/2017**

### **I – RELATÓRIO:**

Trata o presente Parecer da solicitação feita a este Conselho pela Secretaria Municipal de Educação deste município, acerca da necessidade de alterações pontuais no Regimento Escolar da Educação Básica, aprovado por este Conselho no ano de 2016, após ser estudado e revisado por uma comissão e apreciado pelos profissionais da educação em fórum específico.

Os conselheiros, ora reunidos em plenário, no dia 13 de setembro de 2017, analisaram a justificativa do pedido, tendo em vistas que as modificações propostas demandarem alterações orçamentárias não previstas.

Nesse sentido, foi solicitado que, com vistas à publicação – e conseqüente aplicação – do documento, seja considerada a possibilidade de escalonamento das alterações que resultem em impacto financeiro, em especial a redução de número de alunos por sala, garantindo-se, assim, a realização de estudos necessários para a sua completa aplicação.

A solicitante ressaltou, também, que as demais mudanças – as que não geram alterações orçamentárias serão de imediato aplicadas no ano letivo subsequente. Sugeriu, ainda, o cronograma para a adequação do número de alunos por turma, conforme tabela abaixo.

	2019	2020	2021	2022	
Creche IV	20-18	Ciclo de Alfabetização	25-23	Creche IV 18-15	Ciclo de Alfabetização 23-20
Pré-Escolar I	20-18	4º e 5º anos	30-28	Pré-Escolar I 18-15	4º e 5º anos 28-25
Pré-Escolar II	20-18	6º ao 9º anos	35-33	Pré-Escolar II 18-15	6º ao 9º anos 33-30

Após as devidas considerações, seguiu-se à análise do mérito.

### **II – DA ANÁLISE DO MÉRITO:**

O colegiado do Conselho Municipal de Educação destacou a importância dos avanços pedagógicos e administrativos relacionados à redução do quantitativo de alunos por turma, em especial pelo fato de ser uma demanda gerada por um documento elaborado democraticamente pelos profissionais da educação

do município.

Ressaltou-se a inviabilidade da redução do quantitativo de alunos, da forma como se apresenta no Regimento aprovado, pois demandaria a criação de novos espaços educativos não contemplados nos documentos de previsão orçamentária, o que impossibilitaria a completa absorção dos discentes e o adequado atendimento pelo sistema de ensino.

Tendo em vista as considerações elencadas anteriormente e, considerando, ainda, os princípios que regem a Administração Pública, em especial o que se refere à responsabilidade para com o bem público, este colegiado delibera em favor da solicitação, seguindo o cronograma proposto.

### **VOTO DO RELATOR:**

Diante do exposto, o relator vota FAVORAVELMENTE à solicitação.

### **CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Planejamento, Legislação e Normas acompanha o voto da relatora.

**Simoni da Silva Antunes**  
Presidente da Câmara

### **CONCLUSÃO DO PLENÁRIO:**

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros.

**Sala das Sessões, em Araruama, 01 de novembro de 2017.**

### **Conselheiros da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas:**

Simoni da Silva Antunes – Presidente  
Marise Gonçalves Rodrigues - Relatora  
Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha  
Jaqueline Freire da Silva  
Lycia Helena Pôrto Gomes  
Menézia Maria de Oliveira Moreira  
Anna Paula da Silva Franco  
Marcia Caldeira da Costa Barbosa  
Fábio Luiz Andrade Marinho  
Alonso Lopes de Souza  
Valéria Cristina Tavares do Amaral  
Maria da Penha Bernardes

### **Conselheiros da Câmara de Educação Básica:**

Henrique Nunes da Silva – Presidente  
Lidiane Coutinho de Mendonça Onaindia  
Juliana da Silva Araujo  
Marley Carvalho Nunes  
Evaldo Rodrigues Magalhães  
Ligia de Faria Souza  
Ronald da Silva Rezende  
Luciane Dias Saraiva  
Mariliane da Veiga Coutinho  
César Augusto Lopes da Silva  
David Schlenz  
Manoel Jesus da Silva

**Sala das Sessões, em Araruama, 01 de novembro de 2017.**

**Lucia Fernanda Domingues Ferreira Pinto**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### REPUBLICAÇÃO

#### PORTARIA Nº 455 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomeia Comissão de Liquidação de Despesa para atuar na Comissão de Liquidação, nos moldes do art. 63 da Lei Federal 4.320/64, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 .

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições e competências conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a **Comissão de Liquidação de Despesa**, nos moldes do art. 63 da Lei Federal 4.320/64, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 , da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES** com a seguinte disposição:

**Leiliane Cabral da Conceição Magalhães** – Mat. nº 900252  
**Paulo Tarso dos Santos** – Mat. nº 9153  
**Luiz Antônio da Silva** – Mat. nº 9951044

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 16 de novembro de 2017.**

**Livia Bello**  
**Prefeita**

#### PORTARIA Nº 471 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

#### EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PROCESSO ADMINISTRATIVO 23.345/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 23.345/2017,

#### RESOLVE:

**I - EXONERAR, A PEDIDO**, o servidor **BENESON DIOGO SILVA DE AZEVEDO**, Efetivo, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 900575, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 23.345/2017.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/11/2017, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 27 de novembro de 2017**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e um dias do mês de Novembro do ano de 2017, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, pela Secretaria Municipal de Saúde, Sr.ª **Claudia Nazaré Tavares do Amaral Couto**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 013.956.787-90, portadora da carteira de identidade nº 079.559.050, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial – SRP nº 82/2017, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE** registrar os

preços para a aquisição de **Impressos Gráficos** para atender as UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE (CIMI, UPA, COSAC, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, FISIOTERAPIA, DENUT, DIVEI, OUVIDORIA E DEMAIS), através de modalidade Registro de Preços pelo período de 12(doze) meses, conforme Termo de Referência da SESA – de acordo com as especificações constantes no ANEXO I do Edital às fls. 246 à 333 na Ata de Sessão Pública de Credenciamento constante às fls. 334, 875/876 do processo administrativo nº 15.760/2017, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantidas todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresarias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela

Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, pela I. Secretária Municipal de Saúde, bem como pelos representantes das sociedades empresárias com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na “aquisição de Impressos Gráficos para atender as UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE (CIMI, UPA, COSAC, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, FISIOTERAPIA, DENUT, DIVEI, OUVIDORIA E DEMAIS), através de modalidade Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses”, conforme Termo de Referência, de acordo com as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP nº 82/2017 e seus anexos nos autos do processo administrativo nº 15.760/2017.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO/DA VALIDADE DOS PREÇOS

	IMPRESSOS CIMI	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	<b>CARTÃO DA CRIANÇA MENINO:FORMATO A4 IMPRESSÃO 4/4 (COLORIDO DOS DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 250gr COM CORTE RETO E DUAS DOBRAS</b>	UNID	1.000	SS	R\$1,87	R\$1.870,00
2	<b>CARTÃO DA CRIANÇA MENINA:FORMATO A4 IMPRESSÃO 4/4 (COLORIDO DOS DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 250gr COM CORTE RETO E DUAS DOBRAS</b>	UNID	1.000	SS	R\$1,87	R\$1.870,00
3	<b>BLOCO DE DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO CIMI: FORMATO 15cm x 21cm IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70gr COM CORTE RETO ACABAMNETO EM BLOCOS DE 100 FLS CADA</b>	BLOCO	200	SS	R\$5,35	R\$1.070,00
4	<b>BLOCO DECLARAÇÃO TESTE DO PEZINHO</b>	BLOCO	15	SS	R\$12,50	R\$187,50
5	<b>FICHA DE CADASTRAMENTO GESTANTE:FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA</b>	BLOCO	150	SS	R\$9,20	R\$1.380,00
6	<b>PROGRAMA DE TRIAGEM PRE NATAL:FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA</b>	BLOCO	40	SS	R\$17,50	R\$700,00
7	<b>CAMPANHA DE VACINAÇÃO F/V</b>	UND	1.200	SS	R\$3,80	R\$4.560,00
8	<b>RELATÓRIO DIÁRIO DE GESTANTE:FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA</b>	BLOCO	40	SS	R\$17,50	R\$700,00
	<b>IMPRESSOS UPA</b>					



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação pág. 5. - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9	<b>ATESTADO MÉDICO UPA ARARUAMA:</b> FORMATO 20mm x 10mm IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70gr COM CORTE RETO ACABAMENTO EMBLOCOS DE 100FLS CADA	BLOCO	50	SS	R\$10,00	R\$500,00
10	<b>BOLETIM DE ATENDIMENTO:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	5.000	SS	R\$8,55	R\$42.750,00
11	<b>DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO:</b> FORMATO 20mm x 10mm IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70gr COM CORTE RETO ACABAMENTO EMBLOCOS DE 100FLS CADA	BLOCO	50	SS	R\$10,00	R\$500,00
12	<b>ENCAMINHAMENTO UPA ARARUAMA:</b> FORMATO 20mm x 10mm IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70gr COM CORTE RETO ACABAMENTO EMBLOCOS DE 100FLS CADA	BLOCO	50	SS	R\$10,00	R\$500,00
13	<b>LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	100	SS	R\$15,00	R\$1.500,00
14	<b>FORMULÁRIO DE PEDIDO DE VAGA E/OU AVALIAÇÃO HERC:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	100	SS	R\$14,00	R\$1.400,00
15	<b>FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE UTI:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	100	SS	R\$14,00	R\$1.400,00
16	<b>FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA:-</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	100	SS	R\$14,00	R\$1.400,00
17	<b>GUIA DE SOLICITAÇÃO DE ANTIMICROBIANO A CCRAS UPA:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	50	SS	R\$17,50	R\$875,00
18	<b>PARECER MÉDICO DA UPA:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	100	SS	R\$14,00	R\$1.400,00
19	<b>FORMULÁRIO DE PRESCRIÇÃO MÉDICA UPA:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	200	SS	R\$14,00	R\$2.800,00
20	<b>FORMULÁRIO DE EVOLUÇÃO DO PACIENTE UPA:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	100	SS	R\$14,00	R\$1.400,00
21	<b>PRONTUÁRIO DE PACIENTE:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	100	SS	R\$14,00	R\$1.400,00
22	<b>RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL:</b> FORMATO 15mm x 21mm IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70gr COM CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCOS DE 100 FLS CADA	BLOCO	100	SS	R\$3,15	R\$315,00
23	<b>RECEITUÁRIO DE ENTORPECENTES E PSICOTROPICOS:</b> FORMATO 15mm x 21mm IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70gr COM CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCOS DE 100 FLS CADA	BLOCO	600	SS	R\$2,47	R\$1.482,00
24	<b>RECEITUÁRIO DE MEDICAMENTO COMUM:</b> FORMATO 20mm x 10mm IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70gr COM CORTE RETO ACABAMENTO EMBLOCOS DE 100FLS CADA	BLOCO	3.000	SS	R\$2,66	R\$7.980,00

# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação pág. 6. - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

25	<b>RECEITUÁRIO DE MEDICAMENTO CONTROLADOS (AMPOLAGEM):</b> FORMATO 20mm x 10mm IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70gr COM CORTE RETO ACABAMENTO EMBLOCOS DE 100FLS CADA	BLOCO	100	SS	R\$3,90	R\$390,00
26	<b>SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO PARA HEMODIÁLISE(HERC):</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	100	SS	R\$5,00	R\$500,00
27	<b>REQUISIÇÃO DE AVALIAÇÃO (HE LAGOS):</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	100	SS	R\$14,00	R\$1.400,00
28	<b>REQUISIÇÃO DE MATERIAL INTERNO UP:</b> FORMATO 15cm x 21cm IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70gr COM CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCOS DE 100 FLS CADA	BLOCO	50	SS	R\$3,70	R\$185,00
29	<b>REQUISIÇÃO DE TRANSFUSÃO DE HEMOCOMPONENTES:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	100	SS	R\$14,00	R\$1.400,00
30	<b>SALA DE MEDICAÇÃO/CLÍNICA MÉDICA:</b> FORMATO 20cm x 10cm IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70gr COM CORTE RETO ACABAMENTO EMBLOCOS DE 100FLS CADA	BLOCO	50	SS	R\$3,90	R\$195,00
<b>IMPRESSOS COSAC</b>						
31	<b>ANAMNESE CLÍNICA (TABAGISMO):</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1(PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	SS	R\$30,00	R\$300,00
32	<b>ATESTADO (PROGRAMA DIABETE MELLITUS):</b> FORMATO 15mm x 21mm IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70gr COM CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCOS DE 100 FLS CADA	BLOCO	10	SS	R\$12,25	R\$122,50
33	<b>ATESTADO (APARELHO DE GLICOSIMETRO):</b> FORMATO 15mm x 21mm IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70gr COM CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCOS DE 100 FLS CADA	BLOCO	10	SS	R\$12,25	R\$122,50
34	<b>ANEXO FORMULÁRIO E CLASSIFICAÇÃO DE CRIADORES:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO E MICRO SERRILHA 6CMX6CM ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	20	SS	R\$22,50	R\$450,00
35	<b>BOLETIM MENSAL DE DOSES APLICADAS DE VACINA:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1(PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	SS	R\$30,00	R\$300,00
36	<b>BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE:</b> FORMATO 15mm x 21mm IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70gr COM CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCOS DE 100 FLS CADA	BLOCO	50	SS	R\$12,25	R\$612,50
37	<b>BOLETIM DE RESERVA DE LARVAS AO LABORATÓRIO:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	5	SS	R\$17,50	R\$87,50
38	<b>BOLETIM DE SUPERVISÃO:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	SS	R\$17,50	R\$175,00
39	<b>BOLETIM DIÁRIO DE DESRATIZAÇÃO:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	15	SS	R\$17,50	R\$262,50



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação pág. 7. - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

40	<b>BOLETIM DIÁRIO DE TRAFEGO (BTD):</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	15	SS	R\$17,50	R\$262,50
41	<b>BOLETIM DE RECONHECIMENTO FEBRE AMARELA:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	5	SS	R\$17,50	R\$87,50
42	<b>CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM GRUPO EDUCATIVO DO PLANEJAMENTO FAMILIAR:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	SS	R\$17,50	R\$175,00
43	<b>COSAC - ENCAMINHAMENTO:</b> FORMATO 15mm x 21mm IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70gr COM CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCOS DE 100 FLS CADA	BLOCO	20	SS	R\$12,25	R\$245,00
44	<b>CONSOLIDADO PARCIAL DOS ESTRATOS:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	5	SS	R\$17,50	R\$87,50
45	<b>DECLARAÇÃO P/ ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	SS	R\$17,50	R\$175,00
46	<b>DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO DE CORPOS:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	SS	R\$17,50	R\$175,00
47	<b>ENCAMINHAMENTO:</b> FORMATO 15mm x 21mm IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70gr COM CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCOS DE 100 FLS CADA	BLOCO	20	SS	R\$12,25	R\$245,00
48	<b>EPZOATIA:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	2	SS	R\$12,25	R\$24,50
49	<b>ETIQUETA PARA REMESSA DE ESPECIMES:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO E MICRO SERRILHA 6CMX6CM ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	5	SS	R\$22,00	R\$110,00
50	<b>EVOLUÇÃO/OBSERVAÇÃO:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	100	SS	R\$5,00	R\$500,00
51	<b>EXPRESSA MANIFESTAÇÃO DA VONTADE P/ ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA VOLUNTÁRIA:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	SS	R\$17,25	R\$172,50
52	<b>FICHA DE ACOLHIMENTO:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	200	SS	R\$14,00	R\$2.800,00
53	<b>FICHA DE ACOLHIMENTO ADULTO:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	200	SS	R\$4,90	R\$980,00
54	<b>FICHA DE CADASTRO CAPS:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	200	SS	R\$4,10	R\$820,00
55	<b>FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	3	SS	R\$17,25	R\$51,75





# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação pág. 8. - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

56	<b>FICHA DE EVOLUÇÃO DE TRATAMENTO:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	200	SS	R\$14,00	R\$2.800,00
57	<b>FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ATENDIMENTO ANTI-RABICO HUMANO:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1(PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	SS	R\$30,00	R\$300,00
58	<b>FICHA DE INVESTIGAÇÃO EPDEMIOLÓGICA EXANTEMA EM GESTANTES:-</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1(PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	SS	R\$30,00	R\$300,00
59	<b>FICHA DENOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO HANSENIASE:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1(PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	5	SS	R\$30,00	R\$150,00
60	<b>FICHA DENOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO TUBERCULOSE:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	SS	R\$17,25	R\$172,50
61	<b>FICHA DEREFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	50	SS	R\$17,25	R\$862,50
62	<b>FICHA DE REQUISICÃO PARA CULTURA E TESTE DE SENSIBILIDADE DE TUBERCULOSE:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	20	SS	R\$17,25	R\$345,00
63	<b>FICHA DE VISITA:</b> FORMATO 15mm x 10mm IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70gr COM CORTE RETO ACABAMNETO EM BLOCOS DE 100 FLS CADA	BLOCO	300	SS	R\$1,65	R\$495,00
64	<b>FICHA DE RECEPÇÃO CAPS:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	200	SS	R\$4,05	R\$810,00
65	<b>FICHA DE ACOLHIMENTO CAPS:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	200	SS	R\$4,05	R\$810,00
66	<b>FICHA DE REQUISICÃO DE EXAME LABORATORIAL DE DENGUE:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	5	SS	R\$17,25	R\$86,25
67	<b>FICHA E SOLICT. DE QUANTIFICAÇÃO PELA TEC. DE BIO. MOLECULAR DO HBV-DNA:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1(PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	5	SS	R\$30,00	R\$150,00
68	<b>FICHA DE PROJETO TERAPEUTICO INDIVIDUAL:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	100	SS	R\$6,00	R\$600,00
69	<b>FOLHA DE PRONTUÁRIO ( DST/AIDS):</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1(PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	4	SS	R\$36,75	R\$147,00
70	<b>FOLHA DE TRABAHO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE RÁPIDO ANTI-HIV:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	SS	R\$17,25	R\$172,50



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação pág. 9. - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

71	<b>FICHA PERINATAL:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1(PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	SS	R\$30,00	R\$300,00
72	<b>FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO E MEDICAMENTOS PROFILAXIA:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1(PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	SS	R\$30,00	R\$300,00
73	<b>FORMULÁRIO DE COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	20	SS	R\$17,25	R\$345,00
74	<b>FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ANTIRRETROVIRAIS DE USO RESTRI-TO:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	3	SS	R\$17,25	R\$51,75
75	<b>FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DEEXAME DE GENOTIPAGEM DE HIV:</b> FOR- MATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	5	SS	R\$17,25	R\$86,25
76	<b>FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE ÓBITOS SICLOM:</b> FORMATO A4 IM- PRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	3	SS	R\$17,25	R\$51,75
77	<b>FORMULÁRIO DE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES SICLOM:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	SS	R\$17,25	R\$172,50
78	<b>FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE GENO DO VÍRUS HEPATITE C:</b> FOR- MATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	4	SS	R\$17,25	R\$69,00
79	<b>FORMULÁRIO DE RECADASTRAMENTO DE USUÁRIO SUS:</b> FORMATO A4 IM- PRESSÃO 1/1(PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR COR- TE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	4	SS	R\$30,00	R\$120,00
80	<b>FORMULÁRIO DE SOICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS HTLV:</b> FORMATO A4 IM- PRESSÃO 1/1(PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR COR- TE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	3	SS	R\$30,00	R\$90,00
81	<b>FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO TRATAMENTO:</b> FORMA- TO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	5	SS	R\$17,25	R\$86,25
82	<b>FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO CARGA VIRAL HEPATITE B:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	4	SS	R\$17,25	R\$69,00
83	<b>FORMULÁRIO PARA DIGITAÇÃO DE LIRA:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABA- MENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	SS	R\$17,25	R\$172,50
84	GUIA DE SOLICITAÇÃO DE ANTIMICROBIANO A CCIRAS: FORMATO A4 IM- PRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	50	SS	R\$17,25	R\$862,50
85	<b>GESTANTE HIV:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	2	SS	R\$17,25	R\$34,50
86	<b>HEPATITE VIRAIS:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1(PRETO E BRANCO DOIS LA- DOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	3	SS	R\$30,00	R\$90,00



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação pág. 10. - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

87	<b>HISTÓRIA PATOLÓGICA:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1(PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	SS	R\$30,00	R\$300,00
88	<b>INTINERÁRIO DE TRABALHO:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	100	SS	R\$5,50	R\$550,00
89	<b>INFORMATIVO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICO:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	SS	R\$17,25	R\$172,50
90	<b>LAUDO DO RESULTADO TESTE:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	SS	R\$17,25	R\$172,50
91	<b>LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE BPA I (CONTAGEM DE LINFÓCITOS):</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	6	SS	R\$17,25	R\$103,50
92	<b>LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE BPA I (CARGA VIRAL DO HIV):</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	6	SS	R\$17,25	R\$103,50
93	<b>LAUDO MÉDICO P/ EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE HEPATITE VIRAL CRÔNICA:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	3	SS	R\$17,25	R\$51,75
94	<b>MAPA DE CONTROLE DE ÁREA DE TEMPERATURA:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	SS	R\$17,25	R\$172,50
95	<b>ORIENTAÇÃO DIABETICA:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	SS	R\$17,25	R\$172,50
96	<b>PLANEJAMENTO FAMILIAR:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	50	SS	R\$17,25	R\$862,50
97	<b>PAISMCA:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	50	SS	R\$17,25	R\$862,50
98	<b>PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE (BOLETIM DE RECONHECIMENTO):</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	2	SS	R\$17,25	R\$34,50
99	<b>PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DE AUTORIZAÇÕES DE ENFUVIRTIDA, DARUNAVIR:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	SS	R\$17,25	R\$172,50
100	<b>PLANILHA DE ATENDIMENTO POR IDADE PARA BPA:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	SS	R\$17,25	R\$172,50
101	<b>RECEITA DE INSUINA (PROGRAMA DE DIABETES MELLITUS):</b> FORMATO 15mm x 21mm IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70gr COM CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCOS DE 100 FLS CADA	BLOCO	20	SS	R\$12,25	R\$245,00



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação pág. 11. - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

102	<b>RECEITA DE MEDICAMENTOS (PROGRAMA DE DIABETES):</b> FORMATO 15mm x 21mm IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70gr COM CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCOS DE 100 FLS CADA	BLOCO	20	SS	R\$12,25	R\$245,00
103	<b>RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO TABAGISMO:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	SS	R\$17,25	R\$172,50
104	<b>RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE ROEDORES:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	5	SS	R\$17,25	R\$86,25
105	<b>REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1(PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	SS	R\$30,00	R\$300,00
106	<b>REQUISIÇÃO DE BACIOSCOPIA E DE CULTURA:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	SS	R\$17,25	R\$172,50
107	<b>REQUISIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	SS	R\$17,25	R\$172,50
108	<b>REQUISIÇÃO DO EXAME CITOPATOLÓGICO DO COLO DO ÚTERO IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	SS	R\$17,25	R\$172,50
109	<b>REGISTRO DIÁRIO DE UBV:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	SS	R\$17,25	R\$172,50
110	<b>REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTEVETORIAL:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	300	SS	R\$5,50	R\$1.650,00
111	<b>RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	SS	R\$17,25	R\$172,50
112	<b>TABELA:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	SS	R\$17,25	R\$172,50
113	<b>SINAN - ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1(PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	3	SS	R\$30,00	R\$90,00
114	<b>SINAN - FICHA DE INVESTIGAÇÃO AIDS (PACIENTE COM 13 ANOS OU MAIS):</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1(PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	4	SS	R\$30,00	R\$120,00
115	<b>SINAN - FICHA DE INVESTIGAÇÃO AIDS (PACIENTE MENORES QUE 13 ANOS):</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1(PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	2	SS	R\$30,00	R\$60,00
116	<b>SINAN - FICHA DE INVEST. INDIVIDUAL DE VIOÊNCIA SEXUAL, DOMÉSTICA E OUTRAS:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1(PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	3	SS	R\$ R\$30,00	R\$90,00



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação pág. 12. - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

117	<b>SINAN - FICHA DE INVEST. DOENÇA RELACIONADA AO TRABALHO DERMATÓSE OCUP:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1(PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	SS	R\$30,00	R\$300,00
118	<b>SINAN - FICHA DE INVESTIGAÇÃO SIFILIS CONGÊNITA:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1(PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	2	SS	R\$30,00	R\$60,00
119	<b>SINAN - FICHA DE INVESTIGAÇÃO DENGUE E FEBRE CHIKUNGUNYA:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1(PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	SS	R\$30,00	R\$300,00
120	<b>SINAN - FICHA DE INVESTIGAÇÃO SIFILIS ADQUIRIDA:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1(PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	SS	R\$30,00	R\$300,00
121	<b>SINAN - FICHA DE INVEST. DOENÇAS EXANTEMÁTICA, FEBRIS, SARAMPO/RUBEOLA:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1(PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	SS	R\$30,00	R\$300,00
122	<b>SINAN - FICHA DE INVESTIGAÇÃO ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1(PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	SS	R\$30,00	R\$300,00
123	<b>SINAN - FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOEÇA DE CHAGAS AGUDA:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1(PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	5	SS	R\$30,00	R\$150,00
124	<b>SINAN - FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE MENINGITE:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1(PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	SS	R\$30,00	R\$300,00
125	<b>SINAN - FICHA DE INVESTIGAÇÃO DENGUE:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1(PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	SS	R\$30,00	R\$300,00
126	<b>SINAN - FICHA DE INVESTIGAÇÃO SIFILIS EM GESTANTE:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	SS	R\$17,25	R\$172,50
127	<b>SINAN - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	SS	R\$17,25	R\$172,50
128	<b>SINAN - FICHA DE INVEST. INFLUENZA HUMANA POR NOVO SUBTIPO (PANDEMICO):</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1(PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	SS	R\$30,00	R\$300,00
129	<b>SINAN - FICHA DE INVEST. ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO A M/BIOLÓGICO:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1(PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	SS	R\$30,00	R\$300,00
130	<b>SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PRENATAL, PARTO PUERPÉRIO E CRIANÇA:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	30	SS	R\$17,25	R\$517,50



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação pág. 13. - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

131	<b>TERMO DE SOLICITAÇÃO E INFORMAÇÃO:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	100	SS	R\$5,50	R\$550,00
132	<b>TERMO DE AUTORIZAÇÃO:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	50	SS	R\$17,25	R\$862,50
133	<b>TERMO DE ESCLARECIMENTO E RESPONSABILIDADE HEPATITE B CRÔNICA:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1(PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	3	SS	R\$30,00	R\$90,00
134	<b>TERMO DE ESCLARECIMENTO E RESPONSABILIDADE HEPATITE VIRAL C:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1(PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	3	SS	R\$30,00	R\$90,00
<b>IMPRESSOS DENUT</b>						
135	<b>ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	15	SS	R\$17,25	R\$258,75
136	<b>CONTROLE DE REFEIÇÃO DOS PACIENTES DA UP:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	5	SS	R\$17,25	R\$86,25
137	<b>EVOLUÇÃO DA NUTRIÇÃO:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	15	SS	R\$17,25	R\$258,75
138	<b>EXEMPLO DE CARDÁPIO/ LISTA DE SUBSTITUIÇÃO:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	15	SS	R\$17,25	R\$258,75
139	<b>GRÁFICO DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL DA GESTANTE:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	15	SS	R\$17,25	R\$258,75
140	<b>MAPA DE ACOMPANHAMENTO BOLSA FAMÍLIA/ SISVAN:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1(PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	50	SS	R\$7,80	R\$390,00
141	<b>MAPA DE DIETA UP:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1(PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	15	SS	R\$11,50	R\$172,50
142	<b>MAPA DE ENFERMAGEM:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	15	SS	R\$11,50	R\$172,50
143	<b>MAPA DAS CLÍNICAS NUTRICIONAIS:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	15	SS	R\$17,25	R\$258,75
144	<b>ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL PARA GESTANTE:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1(PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	15	SS	R\$30,00	R\$450,00
145	<b>ORIENTAÇÃO GERAIS PARA DIABETES:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1(PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	15	SS	R\$30,00	R\$450,00
146	<b>ORIENTAÇÃO GERAIS PARA HIPERTENSÃO ARTERIAL:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1(PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	15	SS	R\$30,00	R\$450,00



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação pág. 14. - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

147	<b>RECIBO:</b> FORMATO 15mm x 21mm IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70gr COM CORTE RETO ACABAMNETO EM BLOCOS DE 100 FLS CADA	BLOCO	15	SS	R\$12,25	R\$183,75
<b>IMPRESSOS FISIOTERAPIA</b>						
148	<b>FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERÁPICA F/V:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1(PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	20	SS	R\$30,00	R\$600,00
149	<b>FICHA DE CONTROLE DE ATENDIMENTO:</b> FORMATO 10mm x 9mm IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO DE UM LADO) PAPEL OFF-SET 250gr COM CORTE RETO	UND	1.000	SS	R\$0,15	R\$150,00
<b>IMPRESSOS VIGILANCIA SANITÁRIA</b>						
150	<b>AUTO DE INFRAÇÃO:</b> FORMATO 15mm x 21mm IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70gr COM CORTE RETO ACABAMNETO EM BLOCOS DE 100 FLS CADA	BLOCO	5	SS	R\$12,25	R\$60,25
151	<b>AUTO DE MULTA:</b> FORMATO 15mm x 21mm IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70gr COM CORTE RETO ACABAMNETO EM BLOCOS DE 100 FLS CADA <b>3º VIAS</b>	BLOCO	5	SS	R\$17,25	R\$86,25
152	<b>TERMO DE VISITA/VISA:</b> FORMATO 15mm x 21mm IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70gr COM CORTE RETO ACABAMNETO EM BLOCOS DE 100 FLS CADA <b>3º VIAS</b>	BLOCO	5	SS	R\$17,25	R\$86,25
153	<b>TERMO DE INTIMAÇÃO:</b> FORMATO 15mm x 21mm IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70gr COM CORTE RETO ACABAMNETO EM BLOCOS DE 100 FLS CADA <b>3º VIAS</b>	BLOCO	5	SS	R\$17,25	R\$86,25
154	<b>TERMO DE APREENÇÃO E AMOSTRA:</b> FORMATO 15mm x 21mm IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70gr COM CORTE RETO ACABAMNETO EM BLOCOS DE 100 FLS CADA <b>3º VIAS</b>	BLOCO	5	SS	R\$17,25	R\$86,25
<b>IMPRESSOS DIVEI</b>						
155	<b>LISTA DE PASSAGEIROS:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	3	SS	R\$17,25	R\$51,75
156	<b>VISTORIA DE ENTREGA ( CHECK LIST):</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	3	SS	R\$17,25	R\$51,75
<b>DEMAIS IMPRESSOS</b>						
157	<b>ATESTADO DE SAÚDE:</b> FORMATO 15mm x 10mm IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70gr COM CORTE RETO ACABAMNETO EM BLOCOS DE 100 FLS CADA	BLOCO	200	SS	R\$4,40	R\$880,00
158	<b>ATESTADO MÉDICO:</b> FORMATO 15mm x 21mm IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70gr COM CORTE RETO ACABAMNETO EM BLOCOS DE 100 FLS CADA	BLOCO	150	SS	R\$4,00	R\$600,00
159	<b>BOLETIM DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	100	SS	R\$7,15	R\$1.500,00
160	<b>CADASTRO INDIVIDUAL:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1(PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	400	SS	R\$4,90	R\$1.960,00
161	<b>CARTÃO DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS:</b> FORMATO 10mm x 9mm IMPRESSÃO 1/1 (PRETO E BRANCO DOS DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 250gr COM CORTE RETO	UNIDADE	10.000	SS	R\$0,08	R\$800,00



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação pág. 15. - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

162	<b>DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO:</b> FORMATO 15mm x 21mm IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70gr COM CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCOS DE 100 FLS CADA	BLOCO	30	SS	R\$12,25	R\$367,50
163	<b>ENCAMINHAMENTO (PAM):</b> FORMATO 20mm x 10mm IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70gr COM CORTE RETO ACABAMENTO EMBLOCOS DE 100FLS CADA	BLOCO	10	SS	R\$7,90	R\$79,00
164	<b>EXAMES ULTRASONOGRAFIA/ECOCARDIOGRAMA/ PROTOCOLO (PAM):-</b> FORMATO 4mm x 9mm IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70gr COM CORTE RETO ACABAMENTO EMBLOCOS DE 100FLS CADA	BLOCO	10	SS	R\$6,30	R\$63,00
165	<b>EVOLUÇÃO DE TRATAMENTO:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1(PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO	UND	8.000	SS	R\$0,07	R\$560,00
166	ENVELOPE PARA PRONTUÁRIO: FORMATO 18MM X 25MM IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR PARDO FECHADO EM ENVELOPE	UNIDADE	10.000	SS	R\$0,38	R\$3.800,00
167	<b>ESPELHO DE PRONTUÁRIO:</b> FORMATO 10mm x 15mm IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO DE UM LADO) PAPEL OFF-SET 250gr COM CORTE RETO	UND	8.000	SS	R\$0,07	R\$560,00
168	<b>FICHA DE NOME DE PACIENTE (PAM):</b> FORMATO 20cm x 6cm IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70gr COM CORTE RETO ACABAMENTO EMBLOCOS DE 100FLS CADA	BLOCO	10	SS	R\$9,24	R\$92,40
169	<b>FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1(PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	50	SS	R\$11,50	R\$575,00
170	<b>FICHA DE VISITA DOMICILIAR:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	100	SS	R\$6,90	R\$690,00
171	<b>FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1(PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	50	SS	R\$10,90	R\$545,00
172	<b>FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1(PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	300	SS	R\$6,45	R\$1.935,00
173	<b>FICHA DE PROCEDIMENTOS:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	140	SS	R\$6,50	R\$910,00
174	<b>FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1(PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	30	SS	R\$8,90	R\$267,00
175	<b>FICHA FOLHA DE PONTO:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	400	SS	R\$5,20	R\$2.080,00
176	<b>FORMULÁRIO PARA PEDIDOS DE EXAME DE ALTA COMPLEXIDADE:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	60	SS	R\$6,50	R\$390,00
177	<b>INSTRUÇÃO PARA PREVENTIVO:</b> FORMATO 13cm x 7cm IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70gr COM CORTE RETO ACABAMENTO EMBLOCOS DE 100FLS CADA	BLOCO	100	SS	R\$6,00	R\$600,00
178	<b>LAUDO PARA SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH):</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	100	SS	R\$5,90	R\$590,00





# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação pág. 16. - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

179	<b>LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/ AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1(PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	100	SS	R\$8,90	R\$890,00
180	<b>PEDIDO DE EXAME HISPATOLÓGICO:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1(PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	150	SS	R\$7,40	R\$1.100,00
181	<b>PREPARATÓRIOS PARA FAZER EXAMES ABDOMINAS (PAM):</b> FORMATO 9cm x 79cm IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70gr COM CORTE RETO ACABAMENTO EMBLOCOS DE 100FLS CADA	BLOCO	20	SS	R\$7,80	R\$156,00
182	<b>PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	200	SS	R\$6,35	R\$1.270,00
183	<b>RECEITUÁRIO BRANCO CONTROLADO:</b> FORMATO 15mm x 21mm IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70gr COM CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCOS DE 100 FLS CADA	BLOCO	1.000	SS	R\$3,59	R\$3.590,00
184	<b>RECEITUÁRIO SUS:</b> FORMATO 15mm x 21mm IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70gr COM CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCOS DE 100 FLS CADA	BLOCO	5.000	SS	R\$4,60	R\$23.000,00
185	<b>RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DIÁRIO (ROA):</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	800	SS	R\$6,20	R\$4.960,00
186	<b>REQUISIÇÃO DE EXAMES GERAIS NUMERADOS 001 A DIANTE (SÉRIE B):</b> FORMATO 15mm x 10mm IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70gr COM CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCOS DE 100 FLS CADA	BLOCO	2.000	SS	R\$1,98	R\$3.960,00
187	<b>REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAL (2º VIAS):</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	300	SS	R\$6,25	R\$1.875,00
188	<b>REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1(PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	300	SS	R\$9,15	R\$2.745,00
189	<b>REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICO (COLO DE ÚTERO PAM):</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1(PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	50	SS	R\$17,25	R\$862,50
<b>IMPRESSOS OUVIDORIA</b>						
190	<b>FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DE MANIFESTAÇÕES:</b> FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	35	SS	R\$17,25	R\$603,75
191	<b>FORMULÁRIO DE PESQUISA DE OPINIÃO (OUVIDORIA):</b> FORMATO 15mm x 21mm IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70gr COM CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCOS DE 100 FLS CADA	BLOCO	35	SS	R\$12,25	R\$428,75
192	<b>PROTOCOLO OUVIDORIA SUS:</b> FORMATO 11cm x 9cm IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70gr COM CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCOS DE 100 FLS CADA	BLOCO	12	SS	R\$5,50	R\$66,00
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$187.347,40</b>

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua

Publicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O Fornecedor classificado é o que segue:



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação pág. 17. - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

solicitação de fornecimento não poderá ser superior a 5 (cinco) dias contados do pedido da SESAU.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial – SRP nº 82/2017.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

PARÁGRAFO QUARTO. Assinar a Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO QUINTO. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato.

PARÁGRAFO SEXTO. Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por servidor designado pela CONTRATANTE para esse fim, em conformidade com o art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SETIMO. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto licitado, de acordo com o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO OITAVO. Entregar o objeto no local determinado no Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria Requisitante.

PARÁGRAFO NONO. Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução.

PARÁGRAFO DÉCIMO. Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO. Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO. Refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

I. Atestar a execução do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;

II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o teor constante pelo item 24 do Edital Pregão Presencial – SRP nº 82/2017, através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruama, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da prestação dos serviços, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial – TR, pro rata die.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos itens estará condicionada ao disposto nos itens 20 e 21, do Edital Pregão Presencial – SRP nº 82/2017.

#### CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, salvo as condições abaixo descritas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto

Empresa Fornecedora (Razão Social): SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME		
CNPJ N°:16.930.288/0001-33	Telefone:22 99241-7099	
Endereço: RUA PEDRO DA COSTA MACEDO, Nº 15, NOVA BACAXÁ		
Cidade:SAQUA-REMA	UF:RJ	CEP:28.993-000
Endereço Eletrônico:		
Representante: EDISON DE SOUZA E SILVA		
RG n° / Órgão Expedidor / UF:02138662619/DETRAN/RJ	CPF:718.542.907-20	

PARÁGRAFO SEGUNDO. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador: SESAU.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na proposta final, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP nº 82/2017.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP nº 82/2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O preço unitário a ser pago por item será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial – SRP nº 82/2017, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

O prazo de entrega do Material será impreterivelmente em até 05 (cinco) dias a partir da solicitação da DIALP (Divisão de Almoxarifado e Patrimônio), situada na Avenida Getúlio Vargas s/nº, Centro – Araruama – RJ.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Município de Araruama, através da SESAU, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos, o prazo para início da entrega será de 5 (cinco) dias contados do pedido da SESAU.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços, estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A entrega do material deverá ser efetuada nas dependências indicadas conforme Termo de Referência ANEXO I deste edital da SESAU.

PARÁGRAFO QUARTO. A contratação decorrente do presente Registro de Preços, será requerida pela SESAU que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

PARÁGRAFO QUINTO. O prazo para o atendimento da



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação pág. 18. - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

nos autos do processo administrativo nº 15.760/2017.

SESAU

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

**SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**  
**Edison de Souza e Silva**  
**Representante Legal**

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP nº 82/2017, bem como as propostas das empresas especificadas

Araruama, 21 de Novembro de 2017.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**Livia Bello**  
**Prefeita**

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

**Claudia Nazaré Tavares do Amaral Couto**

### RESOLUÇÃO Nº 01

**de 23 de novembro de 2017 - CMDCAA.**

Contrato de Locação nº 033/2017, firmando o presente Termo de Rescisão Contratual, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

Pública nº 01/2013, realizada através do processo administrativo nº 3.442/2013, celebrado com a empresa **RM SERVIÇOS E MANUTENÇÕES PREDIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.266/064/0001-88, com sede estabelecida à Rua Dr. Mattos, nº 46/105, Centro, Rio Bonito, CEP: 28.800-000, por seu representante legal, Sr. Jorge Luiz Alfaia dos Reis, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 81403601-8, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 427.203.897-49, residente e domiciliado em Niterói/RJ, pelos motivos a seguir expostos:

**Dispõe sobre o Programa Amigo de Valor e a Inclusão do Projeto Todos Juntos na LOA (Lei Orçamentária Anual).**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCAA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1393, de 20 de novembro, de 2006 e a deliberação, por maioria, dos membros do CMDCAA presentes na Assembléia Ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2017, e

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Locação nº 033/2017, celebrado em 13 de Fevereiro de 2017, referente a residência situada na Rua Três, casa 02, Bananeiras, (Loteamento Porto Fino, Lote 10, Quadra F), nesta Cidade, a qual estava sendo utilizada de forma exclusiva para instalação e funcionamento de uma unidade do Projeto Casa Creche, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDUC.

A empresa contratada, embora notificada, não retomou a prestação dos serviços concernente ao Contrato Administrativo nº 117/2013, cujo objeto consiste na construção do Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU), localizado à Rua Protógenes Guimarães, s/nº, no Bairro Praça da Bandeira, zona urbana do 1º Distrito do Município de Araruama/RJ. O prazo, inicialmente estipulado para execução as obras e serviços de engenharia, foi 08 (oito) meses, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos – SOUSP, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários, conforme discriminado no projeto básico, memória de cálculo e demais anexos e especificações técnicas constantes do processo administrativo nº 3.442/2013.

Considerando o diagnóstico municipal vigente e as propostas levantadas e aprovadas pelo Conselho de Direitos;

Considerando os crescentes e graves problemas relacionados ao uso de entorpecentes pelo público infanto-juvenil;

Considerando as propostas do “Projeto Todos Juntos”, minimização ao uso de drogas;

Considerando a deliberação dos Conselheiros do CMDCAA, em reunião Ordinária, realizada em 23 de novembro de 2017.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO:

Por força da presente rescisão e na forma do estabelecido pelo Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira do contrato original, as partes dão o mesmo por terminado, com efeito a contar de 13/05/2017, nada mais tendo a reclamar um do outro, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

Ocorre que esta Municipalidade realizou diversas reuniões solicitando a retomada da obra, permanecendo inerte a empresa contratada.

### RESOLVE:

**Aprovar o “Projeto Todos Juntos”,** minimização ao uso de drogas, como Plano de Ação da Política de Atendimento, suas principais diretrizes e propostas a ser encaminhadas para inclusão no LOA - 2018.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Araruama/RJ.

E por estarem de acordo com todas as condições especificadas, assinam as partes o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Nesse sentido, a empresa foi notificada duas vezes por meio postal, conforme documentação acostada às fls. 82/93. Contudo, a informação constante dos Avisos de Recebimento é que a empresa “mudou-se”.

**Meriluci Moraes Martins**  
**Presidente do CMDCAA**

**SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em Araruama –Rio de Janeiro, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete( 23/11/2017).**

Araruama, 17 de Novembro de 2017.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**LIVIA BELLO**  
**PREFEITA**

**FABRINA DA FONSECA COUTINHO**

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

### **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO N.º 033/2017, que entre si celebram o Município de Araruama/RJ e Fabrina da Fonseca Coutinho, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede administrativa à Avenida John Kennedy, n.º 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, na qualidade de **SUBLOCATÁRIO**, e do outro lado a Sra. **FABRINA DA FONSECA COUTINHO**, brasileira, solteira, professora, portadora da carteira de identidade nº 20.019.483-5, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 099.164.717-38, residente e domiciliada nesta Cidade, na qualidade de **SUBLOCADORA**, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes nos autos do processo administrativo n.º 2.711/2017, resolvem rescindir o

Diante deste fato, o Município publicou a notificação no Diário Oficial da União, em 24 de Novembro de 2017, visando oportunizar a empresa contratada a manifestar-se formalmente acerca dos fatos narrados, notadamente no que tange a inexecução contratual no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

No entanto, decorrido o prazo supramencionado nenhuma manifestação foi apresentada à esta Municipalidade quanto o andamento dos serviços em análise, tão pouco a licitante vencedora iniciou a execução do objeto vindicado, restando inerte.

Diante disso, a rescisão é feita de forma unilateral com base no artigo 79, I, da Lei nº 8.666/93, eis que a contratada, notificada, não executou o objeto da contratação, qual seja a prestação de serviços de obras para a construção do Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU), localizado à Rua Protógenes Guimarães, s/nº, no Bairro Praça da Bandeira, zona urbana do 1º Distrito do Município de Araruama/RJ.

Por força da presente rescisão, a Contratante dá por terminado o Contrato nº 117/2013 de que trata a Cláusula Vigésima, a contar de 30 de Novembro de 2017, com base nos artigos 79, I, c/c art. 77 e 78, I e II, todos, da Lei nº 8.666/93.

A presente rescisão é firmada em caráter irrevogável e irretratável.

A contratada dispõe do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar

### **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, profere a **RESCISÃO UNILATERAL**, tendo em vista a inadimplência da contratada, no decorrer da execução do Contrato Administrativo nº 117/2013, resultado da modalidade Concorrência



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação pág. 19. - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

do recebimento desta decisão administrativa, para interpor recurso administrativo.

mida, através de Extrato, em veículo de divulgação do Município.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

**Livia Bello**

**Prefeita**

O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resu-

**Araruama, 30 de Novembro de 2017.**

**DECRETO Nº 152**  
**DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 1.686.003,28 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.142 de 02 de Janeiro de 2017.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, por excesso de arrecadação e anulação parcial no Orçamento Geral do Município – Gabinete da Prefeita, Secretaria de Administração, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Transportes, Fundeb, Secretaria de Educação, Superintendência da Terceira Idade e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, no valor total de R\$ 1.686.003,28 (Um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, três reais e vinte e oito centavos) para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, por excesso de arrecadação oriundo de Recursos próprios e CIDE, conforme anexos II e III, e por anulação parcial

no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 06 de Novembro de 2017**

**Livia Bello**  
**Prefeita**

### ANEXO I - DECRETO 152/2017

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.001.001.04.131.0047.2185	3.3.90.39.00	26	100	50.000,00	
02.001.001.04.131.0047.2186	3.3.90.39.00	27	100	34.982,50	
02.006.001.04.122.0046.2042	3.3.90.39.00	65	100	5.094,19	
02.007.001.28.846.0050.2040	3.3.90.47.00	89	100	83.311,68	
02.009.001.04.122.0046.2030	3.3.90.30.00	98	100	2.150,00	
02.009.001.04.122.0046.2030	3.3.90.39.00	99	100	1.850,00	
02.009.001.26.782.0046.2043	3.3.90.39.00	104	105	30.895,54	
02.010.001.12.361.0012.2061	3.3.90.39.00	174	206	100.000,00	
02.010.001.12.365.0014.1009	4.4.90.51.00	223	110	335.098,63	
02.017.001.15.452.0032.2096	3.3.90.39.00	337	100	233.400,00	
02.017.001.15.452.0032.2098	3.3.90.39.00	345	101	353.000,00	
05.001.001.12.365.0012.2062	3.1.90.04.00	507	202	14.601,25	
02.015.003.23.695.0034.2055	3.3.90.39.00	686	100	6.338,62	
02.017.001.15.452.0032.2098	3.3.90.39.00	763	102	96.000,00	
02.010.001.12.365.0012.2058	3.3.90.39.00	764	606	200.000,00	
02.007.001.28.843.0049.2035	4.6.90.71.00	745	101	139.280,87	
02.006.001.04.122.0046.203	3.3.90.39.00	54	100		282,73
02.007.001.28.846.0050.2040	3.3.90.47.00	90	101		30.000,00
02.009.001.26.782.0046.2044	3.3.90.30.00	105	100		8.499,70
02.009.001.26.782.0046.2044	3.3.90.30.00	106	105		30.895,54
02.010.001.12.306.0012.2046	3.3.90.30.00	135	110		60.947,50
02.010.001.12.361.0012.2058	3.3.90.30.00	164	206		200.000,00
02.010.001.12.361.0012.2058	3.3.90.39.00	166	110		50.000,00
02.010.001.12.361.0012.2061	3.3.90.30.00	171	206		100.000,00
02.010.001.12.365.0012.2058	3.3.90.39.00	218	110		57.663,99
02.017.001.04.122.0025.1018	3.3.90.30.00	314	100		83.311,68
02.017.001.15.452.0032.2096	3.3.90.39.00	338	101		283.400,00
02.017.001.15.452.0032.2098	3.3.90.39.00	344	100		233.400,00
02.017.001.15.452.0032.2099	3.3.90.39.00	348	101		31.616,00
05.001.001.12.361.0012.2029	3.3.90.30.00	477	202		14.601,25
02.017.001.04.122.0046.2030	3.3.90.30.00	632	101		142.600,00
02.017.001.04.122.0046.2030	4.4.90.52.00	649	101		434,34
02.015.002.13.392.0013.2072	3.3.90.39.00	667	100		6.338,62
02.020.001.08.122.0046.2030	3.3.90.39.00	727	100		10.000,00
02.020.001.08.122.0046.2030	4.4.90.52.00	728	100		10.000,00
02.020.001.08.241.0037.2049	3.3.90.30.00	729	100		10.000,00



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação pág. 20. - ANEXO I - DECRETO 152/2017

02.020.001.08.241.0037.2049	3.3.90.32.00	730	100	10.000,00
02.020.001.08.241.0037.2049	3.3.90.39.00	731	100	10.000,00
02.020.001.08.241.0037.2093	3.3.90.32.00	733	100	294,26
02.020.001.08.241.0037.2093	3.3.90.39.00	734	100	25.000,00
02.020.001.08.244.0002.2045	3.3.90.39.00	737	100	10.000,00
02.017.001.04.122.0025.1018	3.3.90.30.00	756	101	3.487,36
02.006.001.04.122.0046.2030	3.3.90.30.00	759	101	3,00
02.006.001.04.122.0046.2042	3.3.90.39.00	762	101	740,17
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação-CIDE				96.000,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação-Recursos Próprios				166.487,14
<b>TOTAL</b>			<b>1.686.003,28</b>	<b>1.686.003,28</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA



ANEXO II - DECRETO 152/2017

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2017

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO  
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita Categoria Econômica	Previsão Arrecadação 2017	Receita Realizada		
		01 a 10/2017 (A)	01 a 10/2016 (B)	11 a 12/2016 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	53.500.000,00	44.562.104,36	40.785.160,66	9.767.744,65
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	1.573.406,58	568.735,96	231.726,27	27.460,12
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	50.000,00	59.736,58	60.058,68	15.578,65
1700.00.00 - Transferências Correntes	80.410.661,00	70.908.678,58	68.160.063,07	18.965.469,54
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	10.626.000,00	10.996.102,18	12.157.238,50	1.597.471,51
2000.00.00 - Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00
<b>Deduções da Receita</b>				
- para formação do FUNDEB	15.906.000,00	13.838.912,20	13.343.778,61	3.425.048,82
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	2.788,50	73.048,66	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>130.254.067,58</b>	<b>113.253.656,96</b>	<b>107.977.419,91</b>	<b>26.948.675,65</b>

Fonte: Balançetes da Receita

2016: Todas UGS exceto Camara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2017: Todas UGS exceto Camara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

### RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{113.253.656,96}{107.977.419,91} \times 100$$

**TAXA DE INCREMENTO (%)  $\Delta = 4,89\%$**

Arrecadação Período 01 a 09/2017 (C) x  $\Delta = 26.948.675,65 \times 4,89\%$

Arrecadação Projetada = 1.316.827,18

**Total 28.265.502,83**

**Demonstração do excesso de arrecadação**      **Cálculo**

Receita realizada 01 a 09/2017 (A)	113.253.656,96
Resultado após aplicação Tx Incremento	28.265.502,83
<b>SOMA</b>	<b>141.519.159,79</b>
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	2.723.711,40
Previsão de Receita 2017 (-)	130.254.067,58
<b>Excesso provável de arrecadação (Tendência)</b>	<b>8.541.380,81</b>
<b>SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO</b>	<b>8.541.380,81</b>



# Município de Araruama

## Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA



### ANEXO III - DECRETO 152/2017

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: CIDE

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2017		20.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 10 / 2017	255.049,93
	(B) 01 a 10 / 2016	187.792,38
	(C) 11 a 12 / 2016	3.752,73
	(B+C) 01 a 12 / 2016	191.545,11

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

#### CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{255.049,93}{187.792,38} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%)  $\Delta =$  **35,81 %**

#### CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação Período 11 a 12/2016 (C) =	3.752,73
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta$ =	1.344,03
<b>Arrecadação provável para o período 11 a 12/2017 =</b>	<b>5.096,76</b>

#### DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita realizada no período de 1 a 10/2017 (A) =	255.049,93
Arrecadação provável para o período 11 a 12/2017 =	5.096,76
<b>Arrecadação provável para o exercício 2017 =</b>	<b>260.146,69</b>
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	20.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	137.000,00
<b>Margem de excesso de arrecadação (Tendência)</b>	<b>103.146,69</b>

#### ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Margem disponível =	103.146,69
Fator de correção =	93%
<b>Justificativa</b>	
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	

**Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 152/2017 R\$ 96.000,00**

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **DECRETO Nº 156** **DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 673.525,24 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.142 de 02 de Janeiro de 2017.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, Secretaria de Administração, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Fundeb, Secretaria de Educação e Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, no valor total de R\$ 673.525,24 (Seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos) para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 com anulação parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 22 de Novembro de 2017**

**Livia Bello**  
**Prefeita**

### **ANEXO I - DECRETO 156/2017**

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.005.001.06.122.0046.2030	3.3.90.39.00	46	100	525,24	
02.006.001.04.122.0046.2042	3.3.90.39.00	65	100	61.000,00	
02.010.001.12.361.0012.2042	3.3.90.39.00	151	206	10.000,00	
02.010.001.12.361.0012.2061	3.3.90.39.00	174	206	500.000,00	
02.017.001.04.122.0046.2030	3.3.90.30.00	322	100	2.000,00	
05.001.001.12.361.0012.2063	3.1.91.13.00	497	202	100.000,00	
02.006.001.04.122.0046.2030	3.3.90.39.00	54	100		61.000,00
02.007.001.04.129.0046.2030	3.3.90.30.00	73	100		525,24
02.010.001.12.361.0012.2058	3.3.90.39.00	167	206		310.000,00
02.010.001.12.365.0014.1009	4.4.90.51.00	224	206		200.000,00
02.017.001.15.452.0032.2098	3.3.90.39.00	344	100		2.000,00
05.001.001.12.361.0012.2062	3.1.91.13.00	492	202		100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>673.525,24</b>	<b>673.525,24</b>

### **DECRETO Nº 159** **DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 5.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.142 de 02 de Janeiro de 2017.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município – IBASMA – Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores, no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 28 de Novembro de 2017**

**Livia Bello**  
**Prefeita**

### **ANEXO ÚNICO - DECRETO 159/2017**

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
09.001.001.09.272.0030.2179	3.1.90.03.00	619	104	5.000,00	
09.001.001.09.122.0044.2042	3.1.90.39.00	617	104		5.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PORTARIA Nº 466**  
**DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 24.727/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 24.727/2017.

**RESOLVE:**

I - **EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **ANGELA MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA**, Efetiva, Professor II 01 MAG 25H Matrícula 993392, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 24.727/2017.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 05/10/2017, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2017**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 467**  
**DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 27.131/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 27.131/2017,

**RESOLVE:**

I - **EXONERAR, A PEDIDO**, o servidor **SYLVIO RODRIGUES LEITE JUNIOR**, Efetivo, Auxiliar Disciplina, Matrícula 9581, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 27.131/2017.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 07/11/2017, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 21 de novembro de 2017**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 468**  
**DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 27.519/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 27.519/2017,

**RESOLVE:**

I - **EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **MARCELA CURCIO GOMES**, Efetiva, Professor II 14 SUP 25H, Matrícula 9309, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 27.519/2017.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 18/07/2011, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 21 de novembro de 2017**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**REPUBLICAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 469**  
**DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017**

**Concede a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e declara a vacância do cargo público da servidora MARTHA JANETE SCHINCKOETH BERLING, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 0639 de 10 de julho de 2017.**

A **PREFEITA DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

I - **APOSENTAR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a servidora **MARTHA JANETE SCHINCKOETH BERLING**, detentora da matrícula funcional nº 000228-3, inscrita no CPF sob o nº 779.536.067-04 e no PIS/PASEP sob o nº 120098105500, no cargo de Oficial Administrativo I - Cl. C, do Quadro Permanente de Pessoal desta Municipalidade.

II - Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria, que serão pagos mensalmente pelo IBASMA, no valor de R\$1.303,37 (hum mil, trezentos e três reais e trinta e sete centavos), compostos das seguintes parcelas:

Salário Base:.....R\$ 1.002,59  
LC nº 095/2015 c/c Anexo VI da LC nº 038/2006

Anuênio 30%:.....R\$ 300,78  
Art. 1º “b” da Lei Municipal nº 638/1989 alterada pela LM nº 2.009/2015 c/c inciso I do art. 99 da LM nº 548/1986

**Total dos Proventos:** .....R\$ 1.303,37  
(hum mil trezentos e três reais e trinta e sete centavos).

Parágrafo Único – Quanto ao reajuste, deverá acompanhar a paridade em consonância com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

III - Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso VII do art. 85, da Lei Municipal nº 548/1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 22 de novembro de 2017**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**REPUBLICAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 470**  
**DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017**

**Concede a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e declara a vacância do cargo público da servidora LUIZA MARIA RAMALHO MARTINS, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 0590 de 12 de setembro de 2012.**

A **PREFEITA DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

I - **APOSENTAR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a servidora **LUIZA MARIA RAMALHO MARTINS**, detentora da matrícula funcional nº 1224-6, inscrita no CPF sob o nº 749.275.827-87 e no PIS/PASEP sob o nº 17013013925, no cargo de Professor II 24 POS 25 h, do Quadro Permanente de Pessoal desta Municipalidade.

II - Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria, que serão pagos mensalmente pelo IBASMA, no valor de R\$3.967,57 (três mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), compostos das seguintes parcelas:

Salário Base:.....R\$ 2.275,80  
Anexo II da LC nº 15/97, c/c LC 027/2004, LM 1333/2005 e LM 2024/2015

Anuênio 25%:.....R\$ 568,95  
Art. 1º “a” da Lei Municipal nº 638/1989 alterada pela LM nº 2.009/2015 c/c inciso I do art. 99 da LM nº 548/1986

Incorporação de Gratificação de Produtividade:.....R\$ 177,82  
Inciso II do art. 2º da LM 1210/2002 c/c LM 1261/2004, aplicado a Ref. 24 POS do Anexo II da LC 015/1997 alterada pela LC 027/2004 conforme instrução do Memorando/PROGE/582/2010 e Ofício PROGE nº 617/2017.

Incorporação de Vencimento do Cargo de Dirigente de Turno Escolar ref. FCI – 5:.....R\$ 945,00  
Lei Complementar nº 738/92 c/c Decreto nº 011/2013, Decreto nº 018/2015 e Portaria nº 269 de 30/05/2017.

**Total dos Proventos:**.....R\$ 3.967,57

Parágrafo Único – Quanto ao reajuste, deverá acompanhar a paridade em consonância com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

III - Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso VII do art. 85, da Lei Municipal nº 548/1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 22 de novembro de 2017**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PORTARIA Nº 473  
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 27.803/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 27.803/2017,

**RESOLVE:**

I - **EXONERAR, A PEDIDO**, o servidor **FERNANDO DE ALMEIDA RODRIGUES**, Efetivo, Professor I 31 GRDP 25H Educação Física, Matrícula 993229, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 27.803/2017.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 14/11/2017, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2017**

**Lívia Bello**  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

**PORTARIA Nº 474  
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017**

**"Dispõe sobre a reformulação e efeitos financeiros de aposentadoria por invalidez de acordo com a EC/70 de 29/03/2012."**

A **Prefeita do Município de Araruama**, no uso de suas atribuições e competências legais, além dos elementos instados no Processo Administrativo IBASMA nº. 0748/2007;

**RESOLVE:**

I – **REVOGAR a Portaria nº 793** de 24 de fevereiro de 2016 e **Portaria nº 2.109** de 06 de dezembro de 2016;

II - **Reformular**, nos termos do art. 6º-A da EC 41, incluído pela EC/70 de 29 de março de 2012, a **portaria 338** de 20 de agosto de 2017, que concedeu, **aposentadoria por invalidez**, com proventos integrais, ao servidor **RENALDO BORGES DE ARAÚJO**, matrícula nº 000431-6, do cargo de Agente de Serviços Gerais, QS, de acordo com disposto no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da CF/88, a contar de 07/05/2008;

III- Os efeitos financeiros relativos a esta revisão, passarão a ser contados a partir de 29/03/2012, conforme planilha abaixo:

Salário Base: .....R\$ 393,23  
Anexo I e VI da Lei Complementar nº 038/2006.

Anuênio 25%:.....R\$ 98,31  
Alínea "b" do art. 1º da LM 638/89 c/c inciso I art. 99 da LM 548/86

Adicional de Insalubridade 10 %:.....R\$ 62,20  
Art. 154, X c/c § único da LM 548/86, aplicado Decreto nº 028/88 e incorporado ao provento por força da alínea "a", III, art. 99 da LM 548/86.

**Total dos Proventos:..... R\$ 553,74**

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2017**

**Lívia Bello**  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

**PORTARIA Nº 475  
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017**

**CONCLUI INQUÉRITO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a conclusão elaborada pela CPIA - Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, nos autos do Inquérito Administrativo nº 005/2017 – Processo Administrativo nº 21.723/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Educação,

**RESOLVE:**

I – **EXONERAR**, a servidora **SUZANA ALVES PEQUENO DE ARAÚJO**, Professor II 03 MAG 45H, Matrícula 12-4, com base no disposto no Artigo 174, Inciso I e II, Artigo 187, Artigo 192 e Artigo 215, todos da Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1986 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araruama).

II – **DETERMINAR** à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 04 de dezembro de 2017**

**Lívia Bello**  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

## Parceria garante mais de 5 mil salvamentos marítimos em 2017 em Cabo Frio

Cabo Frio é uma cidade conhecida internacionalmente por suas belezas naturais, e as praias estão sempre em lugar de destaque. Com paisagens exuberantes, elas servem de cenário até para novelas. Por esse motivo, a movimentação nas águas de Cabo Frio é frequente, principalmente na alta temporada.

Diante de tantos banhistas, o 18º Grupamento de Bombeiro Militar de Cabo Frio, em parceria com a Prefeitura, tem realizado diversas ações para aumentar a segurança nas praias. De acordo com levantamento do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio, de janeiro até a primeira semana de novembro desse ano foram contabilizados 26.875 socorros realizados nas praias do Estado, sendo 5.592 salvamentos somente em Cabo Frio. Por isso, o comandante do quartel da cidade, tenente coronel Cássio Capelli, orienta os banhistas a sempre respeitarem a natureza e adotarem uma cultura prevencionista.

"A pessoa tem que se policiar, por exemplo, em não pescar em canto de pedra porque pode escorregar e sofrer um acidente. Outro ponto importante é evitar embriaguez

nas praias, assim como não beber se for dirigir. Essas ações diminuem o índice de acidentes. A gente espera que as pessoas venham buscar a felicidade na Região dos Lagos, e não uma tragédia", ressalta ele.

E por ter uma movimentação tão grande, as praias de Cabo Frio receberam uma atenção especial esse ano. Uma das medidas foi a realização do 1º Simpósio de Salvamento Aquático, realizado no final de agosto, e que abordou o atendimento aos afogados, postos de guarda-vida e uso de aeronaves no apoio operacional nas ocorrências na Região dos Lagos, principalmente no verão. Também houve demonstração de técnicas de socorro e sobrevivência no mar.

Outro reforço para a alta temporada virá do céu. No feriado da Independência Cabo Frio recebeu um helicóptero para auxiliar os resgates, tanto marítimos como terrestres. Devido ao sucesso da experiência, a aeronave voltará no verão, visto que a quantidade de banhistas é bem maior. O helicóptero, um modelo Esquilo Alfa Serra 50 de fabricação francesa e montado no Brasil, ficará à disposição do 18º grupamento do Corpo de Bombeiros durante todo o verão,

e será totalmente equipado para atender a todo tipo de resgate, e não só Cabo Frio, uma vez que o 18º GBM atende a várias cidades da Região dos Lagos.

Segundo Capelli, o helicóptero vai realizar diversas funções e será de grande valia para a cidade. "A aeronave vai dar um ganho sem precedentes para toda a população. Ela vai auxiliar no salvamento marítimo, nos acidentes com vítimas de colisão nas estradas e também no combate ao fogo em vegetação".

A cidade também ganhou reforços em terra com a inauguração de dois postos de salvamento, um em Tamoios e um na Praia do Forte, que foi revitalizado e recebeu o nome de "Posto SubTenente Márcio Alves", em homenagem ao SubTenente Marcio Alves, o Boca, que faleceu neste ano após se dedicar por 30 anos à corporação militar. Para o prefeito Marquinho Mendes a revitalização e construção de novos postos de salvamento na cidade é muito importante para a segurança dos banhistas que visitam as praias e muitas vezes não conhecem as condições do mar.

"Nossas praias são cartões postais da cidade. Como médico socorrista do Corpo

de Bombeiro, sei da importância em manter em bom estado as cabines que funcionam como ponto de partida para o atendimento dos socorristas. Eles desempenham um papel extremamente importante para a nossa cidade, que recebe visitantes do mundo todo. Estamos em contato constante com a corporação para melhorar cada vez mais os serviços prestados, e essa parceria tem rendido bons frutos", disse o prefeito.

**Confira o ranking de salvamentos marítimos no Estado em 2017, até primeira semana de novembro:**

- 3º GMar (Copacabana): 9.036 salvamentos
- 18º GBM (Cabo Frio): 5.592 salvamentos
- 4º GMar (Itaipu): 3.472 salvamentos
- 9º GBM (Macacé): 2.619 salvamentos
- 2º GMar (Barra): 2.139 salvamentos
- 27º GBM (Araruama): 1.569 salvamentos
- 26º GBM (Paraty): 1.239 salvamentos
- 10º GBM (Angra dos Reis): 1.051 salvamentos
- 5º GBM (Campos): 84 salvamentos
- 1º GMar (Botafogo): 74 salvamentos



## Câmara Municipal de Cantagalo



### Portaria nº 041/2017, de 1º de dezembro de 2017.

“O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais”,

Resolve:

Exonerar, Cristiano da Silva Gonçalves, do Cargo em Comissão de Assistente de Expediente, do Gabinete do Vereador Hugo de Azevedo Guimarães.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 1º de dezembro de 2017.

**Ocimar Merim Ladeira**  
Presidente

### RESOLUÇÃO Nº. 577/2017.

Institui na Câmara Municipal de Cantagalo, o Diploma Legislativo Municipal do Mérito “CARLOS GOMES PEREIRA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que o Plenário, e assim, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica instituído, na Câmara Municipal de Cantagalo, o DIPLOMA LEGISLATIVO MUNICIPAL DO MÉRITO “CARLOS GOMES PEREIRA”, a ser conferido, em vida ou postumamente, a cidadãos e entidades que se destacarem na defesa das causas humanitárias, na promoção da paz e na defesa dos direitos da criança e na promoção musical.

Art. 2º - O DIPLOMA LEGISLATIVO MUNICIPAL DO MÉRITO “CARLOS GOMES PEREIRA” poderá ser conferido a entidades e cidadãos brasileiros ou estrangeiros, sem distinção de classe, crença religiosa, política ou de qualquer natureza.

Art. 3º - A condecoração será confeccionada em papel Verge branco, no formato A4, contendo, obrigatoriamente, na parte superior da folha, o Brasão de Cantagalo e com plano de fundo a efigie do Senhor Carlos Gomes Pereira.

Art. 4º - A proposta de concessão do Diploma será apresentada através de Projeto de Resolução assinado pelo vereador autor da proposição e instruído com currículo do homenageado (a), devendo a entrega do diploma será feito em Sessão Ordinária.

Art. 5º - O Diploma ora instituído será assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo e pelo Vereador autor do Projeto de Resolução a que se refere o artigo 3º.

Art. 6º - Os indicados para obtenção do diploma estarão sujeitos à aprovação da maioria simples dos votos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 24 de novembro de 2017.

**Ocimar Merim Ladeira**  
Presidente

## Permissionários de quiosques são certificados em Rio das Ostras

Mais de 50 permissionários de quiosques de Rio das Ostras estiveram no auditório da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Turismo na tarde de última quinta, 30, para a cerimônia de encerramento do Programa Desenvolvimento Local para Sustentabilidade – DLS.

Além de receberem o certificado emitido pelo Sebrae, os profissionais puderam avaliar os encontros que aconteceram em 2017 e levantar demandas junto ao vice-prefeito, Zezinho Salvador.

“Sei que o DLS ajudou bastante na questão do relacionamento com o cliente. Sei também bem que fidelizar o comprador nos dias de hoje é muito importante e ter o cuidado com eles é fundamental para que voltem”, disse Zezinho Salvador, vice-prefeito.

Para Jomires Ventura Rangel os encontros foram muito importantes para aprender mais sobre administrar um estabelecimento.

“Conheci mais sobre administração, custos, economia e principalmente sobre atendimento. Agora nosso desafio é passar para os garçons para que eles possam colocar em prática tudo o que aprendemos”, contou.

Durante a cerimônia, os participantes sugeriram novos temas para serem abordados em 2018 nos próximos encontros do DLS. Segundo Sergio Azevedo, Diretor de Indústria e Comércio de Rio das Ostras, ouvir os permissionários é fundamental para aprimorar nossas capacitações.

“Eles nos dizem suas carências e deficiências e, a partir daí, podemos elaborar encontros com temas mais específicos. Por isso pedi que escrevessem quais são os temas que eles desejam abordar nos encontros futuros, em 2018”, contou.

DLS – O Desenvolvimento Local para Sustentabilidade é um Programa inovador implantado pela Prefeitura com objetivo de contribuir para o aquecimento econômico no Município por meio de ações de qualificação.

Os permissionários dos quiosques se encontraram em 10 reuniões. A cada encontro, foram feitas oficinas com temas específicos e palestras com técnicos da Administração Pública para promover a integração dos permissionários com a Gestão Municipal.

FESTIVAL – No final da reunião, os comerciantes receberam o material do Festival de Petiscos de Quiosques, que começou nesta sexta, 1, com a participação de 22 quiosques.

O Festival vai até o 17 de dezembro e os quiosques oferecem, no seu cardápio, uma porção de 300g de petiscos, previamente estabelecidas por eles a um preço de R\$15.

Os permissionários participantes serão avaliados por um júri, composto por cinco representantes, escolhidos entre os patrocinadores, Poder Público e técnicos em gastronomia.

Departamento de Jornalismo – ASCOM  
<http://www.riodasostbras.rj.gov.br>

## Arraial do Cabo recebe comitiva chinesa para tratar de investimentos futuros

Foto: Vitor Cunha



Na última quinta-feira (30), o prefeito de Arraial do Cabo, Renatinho Vianna recebeu uma comitiva de empresários e representantes do governo da província chinesa de Zhejiang. O encontro aconteceu no Porto do Forno e teve o objetivo de discutir assuntos relativos à Câmara de Comércio Brasil – China, e, consequentemente, investimentos na cidade.

Os chineses conheceram as de-

pendências do Porto do Forno e do trabalho que é desenvolvido no local. Durante o encontro, foram feitas trocas de presentes entre o representante da comitiva e o Prefeito, Renatinho Vianna. Participaram da reunião o Secretário de Meio Ambiente, Márcio Croce; Secretário de Obras, Renato Gonçalves; Presidente do Porto, Oscar Victorino; Coordenadora de Acessi-

bilidade, Vanessa Pimentel, a representante da Procuradoria de Arraial do Cabo, a advogada, Michelle Custódio e o Vice Presidente da Fundação Rama, Mário Estrela.

O Diretor Geral do Departamento de Comunicação de Zhejiang, Ren Zhong, agradeceu a recepção do Prefeito, Renatinho Vianna e destacou o interesse nas operações do Porto do Forno. “A cidade tem muito potencial para crescimento e com investimentos nessa área portuária, a tendência é que muitos navios possam atracar aqui e levantar a economia da cidade”.

De acordo com Mário Estrela, da Fundação Rama, responsável pela vinda dos chineses, o próximo passo é firmar parceria com o município e tratar de possíveis investimentos na cidade. “A ideia é trazer mais comitivas para conhecer a cidade e desenvolver um intercâmbio de comércio e abrir campos bilaterais para futuros investimentos”.

Crédito: Juliana Rodrigues Fonte: Prefeitura de Arraial do Cabo  
<http://www.arraial.rj.gov.br>

## Licença Ambiental de Araruama

### PROCESSO Nº 10640/2017

**MARCIA CHAGAS**, TORNA PÚBLICO QUE **REQUEREU** A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA/RJ, EM 24 DE ABRIL DE 2017, de acordo com o Decreto 047/2010; art. 8; §2º, para a(s) Atividade(s) de **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO** PARA APROVAÇÃO DE UM PROJETO UNIFAMILIAR, SITO NO LOTE 17, DA QUADRA 04, DO CONDOMÍNIO SÃO TOMÉ, PRAIA SECA, ARARUAMA/RJ.

### PROCESSO Nº 27839/2017

**MAURO SOARES MARINHO**, TORNA PÚBLICO QUE **REQUEREU** A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA/RJ, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2017, de acordo com o Decreto 047/2010; art. 8; §2º, para a(s) Atividade(s) de **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO** PARA MODIFICAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE ACRÉSCIMO DE UM PRÉDIO COMERCIAL, SITO NA RUA BENTO LISBOA, LT 02, QD C, GLEBA "A", LOTº PARQUE DO BOSQUE, CENTRO, ARARUAMA/RJ.

### PROCESSO Nº 21283/2017

**RONALDO MIGUEL AUGUSTO**, TORNA PÚBLICO QUE **RECEBEU** DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA/RJ, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2017, **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA** Nº 0165/2017, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2, PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, SITO NA RUA "4", LT 20, QD "E", COND. RESIDENCIAL DEL MARE, NO LUGAR DE INGÁ, PRAIA SECA, ARARUAMA/RJ.

### PROCESSO Nº 12769/2017

**CLAUDIO CESAR DE OLIVEIRA**, TORNA PÚBLICO QUE **RECEBEU** DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA/RJ, EM 11 DE OUTUBRO DE 2017, **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA** Nº 0125/2017, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2, PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, SITO NO LOTE 06, QUADRA 27, 2ª SEÇÃO DO LOTº VILA VENEZA, PRAIA SECA, ARARUAMA/RJ.

## Pequenos negócios exportadores crescem 12% em 2016

Um estudo divulgado pelo Sebrae mostrou que o número de pequenos negócios exportadores registrou um crescimento de 12% em 2016 na comparação com 2015.

Em 2011, as micro e pequenas empresas (MPE) representavam 32,8% do total de empresas exportadoras. Em 2016, a participação subiu para 38%, quando mais de 8 mil empresas de micro e pequeno porte venderam mercadorias para o exterior, alcançando o recorde da série histórica.

Apesar do cenário econômico de 2016, com juros altos e a falta de crédito, as MPE faturaram US\$ 997,7 milhões em vendas para fora, o que significou alta de 6% em relação ao ano anterior. No mesmo período, o valor exportado pelas médias e grandes empresas caiu 3,5%.

O estudo mostrou que 90% das empresas de micro e pequeno porte que

exportam estão concentradas em cinco estados, São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Paraná e Santa Catarina.

Em 2016, o foco das exportações das MPE foram os mercados dos Estados Unidos e do Canadá com 20,5% das vendas totais, do Mercosul com 20,3% e da União Européia com 20,2%. Os principais produtos exportados pelas microempresas são vestuário, calçados e pedras preciosas ou semipreciosas, enquanto as pequenas empresas se destacaram nas exportações de madeira serrada, obras de mármore e granitos e também na de pedras preciosas.

O desempenho é apurado pelo estudo As Micro e Pequenas Empresas nas Exportações Brasileiras – 2009 a 2016, realizado pelo Sebrae com a Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior. Da Agência Brasil

## Guias de Arraial do Cabo participam de reunião com representantes do governo municipal

Na manhã da última quinta-feira (30), aconteceu uma reunião entre Secretarias de Turismo, Transportes, Ouidoria Municipal e Guias Turísticos de Arraial do Cabo. O encontro aconteceu no Hostel Villas Boas e teve o objetivo de discutir melhorias no serviço e ouvir as demandas solicitadas pelos envolvidos. O debate foi comandado pelo Secretário, João Carlos Mello, o Cacau. No total de 18 guias cadastrados no Cadastur, 13 estiveram presentes.

Durante a reunião foram abordados vários problemas enfrentados na área de turismo, tanto pelas Secretarias envolvidas, quanto pelos Guias. Os participantes cobraram a fiscalização para que os grupos que visitam a cidade recebam o guiamento durante todo o passeio, do começo ao fim, já que existem guias que não trabalham da maneira correta, prejudicando a classe.

Durante o encontro, Cacau cobrou organização por parte dos guias

com relação a uniformes, cadastro no Cadastur e de realizar um curso de reciclagem. Quanto às melhorias, o Secretário citou a necessidade de criar um Citytour, oferecer uma estrutura melhor para os motoristas dos ônibus e similares de turismo no estacionamento deles, entre outras medidas. "Essa reunião é importante porque escutamos todos os envolvidos e a intenção é buscar um turismo com cada vez mais qualidade", finalizou ele.

## Macaé terá Delegacia de Homicídios e mais uma Delegacia Legal

O prefeito de Macaé, Dr. Aluizio e o Chefe da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, Carlos Augusto Neto Leba, celebraram convênio na última, quinta-feira (30), no Rio de Janeiro, para as construções da Delegacia de Homicídios do Norte Fluminense (DH-Norte) em Macaé e de mais uma Delegacia Legal, além do aumento do efetivo de policiais civis para operacionalizar o funcionamento das novas unidades. A solenidade teve ainda a participação do diretor da Divisão de Homicídios, delegado Rivaldo Barbosa de Araújo Júnior e sua assistente, a delegada Andrea Menezes.

- As duas novas unidades de segurança vão reforçar a permanente ação de vigilância e a preservação da ordem social - pontuou o prefeito Dr. Aluizio. O convênio, com duração de cinco anos, estabelece como órgãos executores o município de Macaé e a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (PCERJ), que se comprometem a desenvolver uma atuação conjunta, inclusive com a promoção de reuniões periódicas para o

planejamento, acompanhamento e a avaliação contínua das atividades previstas.

Caberá ao município, segundo o convênio, construir os imóveis destinados à instalação da Delegacia de Homicídios do Norte Fluminense e da Delegacia Legal, em área situada na Rua Projetada 5, esquina com Rua Projetada 3, Lote 7, Quadra C, bairro Virgem Santa, observando o projeto arquitetônico do Programa Delegacia Legal, no que diz respeito à construção e montagem, incluindo forma física e estruturação interna. A previsão do início das obras é julho de 2018, com duração de oito meses.

Também cabe ao município realizar as tratativas necessárias para a celebração de contrato de concessão de direito real de uso dos imóveis; providenciar os móveis seguindo o padrão adotado no Programa Delegacia Legal; intensificar, por meio de seus órgãos, o desenvolvimento e aprimoramento do sistema de segurança, em toda área territorial do município, além de elaborar com auxílio da PCERJ o cronograma

de execução da obra.

De acordo com o convênio, a parceria considera o contexto atual, no qual o Estado do Rio de Janeiro atravessa grave crise financeira que tem atingido de forma severa os órgãos estaduais de segurança pública, dentre os quais a Polícia Civil. O convênio considera ainda a possibilidade do município de Macaé ofertar apoio material para a Polícia Civil, visando suprir necessidades variadas, sobretudo em momento de intensa dificuldade financeira.

Cabe à Polícia Civil destinar à Delegacia Legal recursos humanos suficientes para o desenvolvimento da atividade policial e pericial com qualidade e, de forma ininterrupta, garantindo a eficiência da atividade de polícia judiciária. Outra atribuição é fornecer, por meio do Serviço de Supervisão de Projetos de Engenharia do Departamento Geral de Administração e Finanças/PCERJ, todos os dados necessários à elaboração do projeto básico para a construção da Delegacia de Homicídios do Norte Fluminense e da

Delegacia Legal.

Além disso, a Polícia Civil contribui com apoio material, por meio da aquisição de bens, produtos, insumos e equipamentos e com capacitação permanente aos seus profissionais de segurança pública. A polícia vai ainda disponibilizar viaturas para serem utilizadas pelas unidades criadas em decorrência do convênio, as quais serão adquiridas pela Secretaria de Estado de Segurança (SESEG) em convênio com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP).

Como metas em conjunto estão promover o desenvolvimento de ações que visem à realização de projetos e programas relacionados ao objeto; providenciar os recursos técnicos e humanos para o andamento do convênio, na medida de suas responsabilidades e colaborar sistematicamente na comunicação pública, na gestão do acordo e no diálogo com as autoridades sobre o convênio.

Jornalista: Equipe Secom - <http://www.macaer.rj.gov.br>

## Número de vítimas no trânsito é reduzido

O número total de vítimas no trânsito do Estado do Rio de Janeiro apresentou queda, segundo o Anuário do Detran RJ 2016. No ano passado, foram 38.266 vítimas, entre mortos e feridos, enquanto que em 2015 esse número chegou a 40.477. A redução é um dos resultados de ações implantadas pelo governo estadual.

Este ano, o Detran reforçou a divulgação de campanhas de conscientização para chamar a atenção da

população fluminense. Desde setembro, imagens chocantes que mostram os perigos das combinações direção e álcool, direção e celular, entre outras situações, estão sendo veiculadas nos principais meios de comunicação.

– Essa é uma questão de saúde pública. Não podemos fechar os olhos para o que acontece, principalmente se o número de veículos não para de crescer – explicou o presidente do Detran, Vinicius Farah.

Já as mortes no trânsito chegaram a 1.902 no ano passado. Em 2015, foram 1.786 casos.

### Frota em crescimento

De 2006 a setembro deste ano, a frota do Estado do Rio saltou de 3.937.908 para 7 milhões. O aumento representa cerca de 70% de veículos nas vias. A capital foi a região que registrou o menor crescimento da frota: 52% entre 2006 e 2016. Já a Região dos Lagos teve o maior re-

gistro, com a frota aumentada em 143% no mesmo período.

### Dirigir usando o celular

Transitar em velocidade superior a 20% da permitida, avanço de sinal vermelho e estacionar em passeio público estão entre as principais infrações. Mas dirigir usando o celular ainda se destaca.

Levantamento do Detran RJ, mostra que somente até agosto deste ano foram aplicadas 64.755 penalidades relacionadas ao uso do celu-

lar. Dessas, 21.616 pessoas foram pegadas mexendo no aparelho, 10.602 dirigiam e seguravam o celular ao mesmo tempo e 33.131 ainda se permitiram dirigir e falar ao telefone. Em 2016, foram aplicadas 100.170 multas e em 2015, 93.221 penalizações.

– O flagrante da infração não é fácil, mas mesmo assim, tem se mantido entre o 9º e 11º lugares no ranking estadual – disse o presidente do Detran.

IMPrensa RJ

## Saiba o que fazer com o seu 13º salário

Dinheiro muito aguardado pelos trabalhadores, o 13º salário deve injetar mais de R\$ 200 bilhões na economia neste fim de ano. Com o dinheiro na mão, surgem as dúvidas: é melhor pagar as dívidas? Faço um investimento? Compro presentes? Especialistas avaliam que tudo depende dos seus objetivos e do seu grau de endividamento.

Quitar dívidas, caso você as tenha, é a primeira recomendação. O 13º salário pode ajudar a se livrar dos juros. Ao antecipar o pagamento de um financiamento ou empréstimo, esse custo da dívida é abatido e, no fim das contas, você paga uma fatura menor.

“Para que seja feito um bom uso deste dinheiro extra, recomenda-se planejar o seu destino. O ideal é estabelecer prioridades, sendo que o pagamento de dívidas deve ser a primeira delas”, explica a economista-chefe do Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil), Marcela Kawauti.

Segundo ela, depois de quitar as

contas, pode ser uma boa ideia deixar algum dinheiro para cobranças futuras, que você já sabe que devem ocorrer, como matrícula escolar e impostos. “Depois de pagar as dívidas, uma boa ideia é estimar os gastos que aparecem em todo início de ano, como IPVA e IPTU, matrícula, uniforme e material escolar, dentre outros”, ensina. Marcela Kawauti ainda sugere que depois de cumprir todas essas etapas, o que sobrar, se restar algo, pode ter dois fins: para criar uma poupança e para as compras de presentes para as festas de fim de ano.

### Planejamento para o 13º salário

O educador financeiro do SPC Brasil e do portal Meu Bolso Feliz, José Vignoli, faz avaliação semelhante. Mesmo para os que estão com as contas em dia, é preciso ponderar e planejar o uso desse dinheiro. “Poupar e aplicar parte dos recursos são hábitos que fazem muita diferença, seja para realizar sonhos ou para uma aposentadoria mais confortável”, argumenta. “Quem ainda

assim decidir que o melhor é comprar presentes deve tomar algumas precauções, como optar pelo pagamento à vista, pesquisar preços e evitar ao máximo o endividamento”, explica.

Especialistas em finanças recomendam que se faça uma planilha, no computador ou no papel, com todos os gastos que precisam ser feitos no período. Depois de fazer uma lista completa de tudo que precisa ser pago, veja o total e desconte do valor do salário e do 13º salário. Essa contabilidade te ajudará a ter um controle do que está sendo gasto.

Se já neste primeiro momento houver uma sobra considerável de dinheiro, uma recomendação é tirar uma parte e deixar aplicado. Uma ideia é pensar que aquele valor é um presente para você mesmo, como uma espécie de primeiro passo para começar uma poupança. Agora, se a decisão for pelas compras, tente pagar o máximo possível de coisas à vista e evitar os parcelamen-

tos longos.

### Cenário positivo para o comércio

Para o comércio, esse é o melhor momento do ano. Essa injeção de dinheiro na economia, somada à melhora do cenário, levou mais otimismo para os empresários. Não à toa, a confiança dos comerciantes disparou em novembro. Na comparação com igual mês do ano passado houve um salto de 10,6%.

De acordo com a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), as vendas de Natal devem crescer 4,3% frente ao ano passado – o primeiro aumento desde 2014. “A melhora gradual da atividade econômica, a desaceleração da inflação e a redução dos juros e do custo do crédito vêm beneficiando o poder de compra das famílias e impulsionando aos poucos as vendas do comércio”, afirma Juliana Serapio, assessora econômica da CNC.

Fonte: Governo do Brasil, com informações do SPC, da CNC e do Dieese

## Pessoas com deficiência auditiva terão tradução de Libras nas telefonias móvel e fixa

Pessoas surdas e com deficiências auditivas terão o serviço de intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras) pelas empresas de telefonia móvel e fixa. Ao acessar os portais das empresas, os usuários podem realizar videochamadas por computador, tablet ou smartphone.

Prevista no Regulamento Geral de Acessibilidade (RGA) da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), a medida entrou em vigor na última sexta-feira (1). Os usuários também podem recorrer ao 142 que, da mesma forma

que a videochamada, leva o usuário a ser atendido por uma Central de Intermediação de Comunicação (CIC). Neste caso, os atendentes auxiliam a comunicação por meio de voz ou mensagens de texto. Esses serviços estão disponíveis nas 24 horas do dia e não geram custos adicionais.

Além disso, as prestadoras de telecomunicações devem oferecer ao assinante com deficiência visual a opção de receber cópia de documentos como o contrato de prestação de serviço ou

de cobrança em braille ou com fontes ampliadas. Todos os canais de atendimento das empresas também devem ser apresentados de modo acessível.

Isso deve ocorrer por meio de atendimento remoto por Internet, mecanismos de interação via mensagem eletrônica, chat pela internet e videochamada; e garantir a acessibilidade de sua página na internet, proporcionando o pleno acesso às informações.

### RGA

Outras regras constantes do RGA já

estão em vigor, como a obrigação das prestadoras de telecomunicações de dar atendimento prioritário às pessoas com deficiência; de ofertar planos de serviços para pessoas com deficiência auditiva, garantindo que somente sejam prestados os serviços condizentes com o tipo de deficiência auditiva; de divulgar as funcionalidades, facilidades ou tecnologias assistivas e de atendimento das solicitações de orelhão adaptado.

Fonte: Portal Brasil, com informações da Anatel